



Colatina, 08 de julho de 2025.

De: Plenário

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1556/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 148/2025

Autoria: Lunanda Vago

Ementa: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, TAIS COMO CÃES, GATOS, COELHOS, HAMSTERS, AVES ORNAMENTAIS E OUTROS NO MUNICÍPIO DE COLATINA - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 07/07/2025.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003500370037003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em **08/07/2025 14:00**

Checksum: **A564A4AA0479FF42ABF868456708DC1EC7A2D265A5433E0471EFD8BCE5101DBF**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370036003500370037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.